ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 13º (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA



CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta - CVM nº 2577 CNPJ nº 60.933.603/0001-78

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$1.100.000.000,00

(um bilhão e cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCESPDBS2C6

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"*

*Esta classificação foi realizada em 21 de março de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 17 DE ABRIL DE 2024 SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/178

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", na CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.933.603/0001-78 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Ebony Tower, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV") e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB", e em conjunto com o Coordenador Líder, Itaú BBA, Santander, BTG Pactual e o Banco BV, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar, nesta data, o encerramento da oferta pública de 1.100.000 (um milhão e cem mil)

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •

de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Debêntures**" e "**Valor Nominal Unitário**", respectivamente"), da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024, destinada a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 30**" e "**Investidores Qualificados**", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis ("**Oferta**").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública da 13º (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição de Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo" ("**Prospecto Definitivo**").

2. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

3. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

Além dos Coordenadores, acima qualificados, as seguintes instituições participaram da distribuição das Debêntures mediante a assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição: ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35), ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 62.178.421/0001-64), ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES (CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04), BANCO DAYCOVAL S.A. (CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90), BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. (CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30), CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A. (CNPJ 61.809.182/0001-30), GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24), GUIDE INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES (CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17), INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76), RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76), SAFRA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02), e XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 02.332.886.0011-78).

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Debêntures

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	2.574	439.926
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	21	47.375
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	101.464
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	4	407.036
Demais instituições financeiras	-	-

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	101.463
Demais pessoas jurídicas	14	2.736
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	2.615	1.100.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emissora, e as Debêntures poderão ser obtidos com os Coordenadores, a Emissora, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA OCORREU SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

São Paulo, 19 de abril de 2024.







COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES









